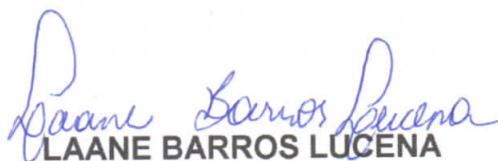


JUSTIFICATIVA

Em escolas públicas são ofertadas uma alimentação diariamente pelo governo através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo assim, para o fortalecimento da vitalidade dos alunos no meio escolar. O processo de ensino e aprendizagem deve sim, ser capacitado para eixo de promoção da alimentação saudável nas escolas, inclusive com um apoio de um nutricionista que rigorosamente deve avaliar os alimentos e enfatizar nos suplementos alimentares favoráveis para essa inclusão alimentar no meio escolar. O programa de alimentação escolar introduz a possibilidade de oferecer, na merenda escolar, alimentos que são desenvolvidos de forma sustentável e, portanto, mais saudáveis. Essa forma de desenvolvimento sustentável pode também fazer a diferença no âmbito educativo, capaz de promover a educação para a sustentabilidade. Com isso entende-se, que é necessário **LICITAR ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE PIÇARRA**. Esta licitação **JUSTIFICA-SE** pela necessidade de oferecermos merenda escolar de qualidade aos nossos estudantes nos duzentos dias letivos do ano de 2019.

Atenciosamente,



LAANE BARROS LUCENA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Laane Barros Lucena
Sec. Mul. de Educação e Cultura
Port. nº 003/2013 GAB/PMPI